

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)  
CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO E PARA FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
EDITAL N.º 3/2005 – EMBRAPA, DE 23 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP) DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (Embrapa), em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 1/2005 – EMBRAPA, de 8 de abril de 2005, publicado no *Diário Oficial da União*, torna públicos o **horário** e os **locais** de realização das provas objetivas para o cargo de Técnico de Nível Superior II – área: Ciências Contábeis e das provas objetivas e da prova discursiva para o cargo de Técnico de Nível Superior II – área: Jurídica (Contencioso e Consultoria) do concurso público para contratação e para formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior.

As provas objetivas para o cargo de Técnico de Nível Superior II – área: Ciências Contábeis terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **5 de junho de 2005, às 14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Técnico de Nível Superior II – área: Jurídica (Contencioso e Consultoria) terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **5 de junho de 2005, às 14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

**1 Local de realização das provas objetivas e da prova discursiva**

<b>Cargo</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Técnico de Nível Superior II – área: Ciências Contábeis	Todos os candidatos inscritos para o cargo de <b>Técnico de Nível Superior II — área: Ciências Contábeis</b>	Universidade de Brasília (UnB) – <b>Faculdade de Tecnologia / FT</b> – (entrada única), <i>Campus</i> Universitário
Técnico de Nível Superior II – área: Jurídica (Contencioso e Consultoria)	Todos os candidatos inscritos para o cargo de <b>Técnico de Nível Superior II — área: Jurídica (Contencioso e Consultoria)</b>	Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

**2** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e do documento de identidade **original**.

**2.1** Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**2.2** Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**2.3** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

**2.4** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**2.5** A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**3** No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). Caso o candidato esteja portando alguma arma, esta deverá ser entregue à Coordenação; os demais objetos deverão ser recolhidos à mesa do chefe de sala e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**3.1** O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**4** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

**5** O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização das provas previstos no Edital n.º 1/2005 – EMBRAPA, de 8 de abril de 2005, publicado no *Diário Oficial da União*, e neste edital.

**6** A relação dos candidatos que tiveram o pedido de atendimento especial deferido será divulgada na data provável de **1.º de junho de 2005**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/embrapa2005>.

JOSÉ PRADO FONSECA FILHO  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas (DGP)